



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 546/2012 – INDIAPORÃ, 18 DE SETEMBRO DE 2.012.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional **especial**, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 279.980,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais), destinados a reforma e remodelação do estádio municipal "Querubino de Paula".

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- **excesso de arrecadação:** (subtotal) **R\$ 274.380,00**

Excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse dos recursos financeiros junto ao convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

- **redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** (subtotal) **R\$ 5.600,00**

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 294: **3.3.90.30.00** Material de Consumo

R\$ 5.600,00

TOTAL GERAL **R\$ 279.980,00**

ARTIGO 2º - Fica ajustado o Programa 0285 (Atividades Recreativas) incluindo-se o Projeto 1044 (Reforma e Remodelação Estádio Mun. "Querubino de Paula"), nas Leis de nº 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 466/2011 (LDO/2012), com o valor do referido crédito adicional.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 18 de Setembro de 2.012.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregado do Depto. de Administração



Trabalhando e vencendo desafios!